

# CONCURSO COM SALÁRIOS DE ATÉ R\$ 9.300

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

**A** Paranaprevidência, instituição responsável pelo sistema previdenciário dos servidores estaduais, publicou ontem o Edital do Processo Seletivo de 2024. São 18 vagas imediatas para cargos de nível técnico e superior, além de vagas para cadastro de reserva. Os salários iniciais variam entre R\$ 5.186,86 para cargos de nível técnico, R\$ 7.780,28 para nível superior e R\$ 9.336,34 para médico perito e atuário.

As inscrições poderão ser feitas a partir do próximo dia 18 de novembro no site [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br). A taxa de inscrição para os cargos de nível técnico é de R\$ 90,00 e R\$ 130,00 para os de nível superior.

## Fortalecer e modernizar a equipe

O diretor-presidente da Paranaprevidência, Felipe Vidigal, afirma que a realização do concurso público é essencial para fortalecer e modernizar a equipe, atendendo as necessidades crescentes e complexas da instituição.

“Com o último concurso realizado em 2013, muitos dos profissionais já se aposentaram ou estão próximos dessa fase, o que gera lacunas importantes. Além disso, o novo concurso permitirá atrair novos talentos, garantindo a continuidade e a excelência dos serviços prestados ao Estado do Paraná”, afirma.

## Cargos e cadastro de reserva

As vagas estão distribuídas entre os seguintes cargos e cadastro de reserva: Técnico Administrativo, Administrador, Advogado, Analista de Finanças e Investimentos, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Auditor, Atuário, Comunicador Social, Contador, Engenheiro Civil e Médico Perito.

As vagas de cadastro de reserva são para os cargos de comunicador social, auditor, assistente social e médico perito.

Para ver o edital do concurso da Paranaprevidência acesse <https://www.tribunapr.com.br/wp-content/uploads/2024/11/13135902/paranaprevidencia1311.pdf>

## ATAS E EDITAIS

### COMUNICADO

A Telefônica Brasil S.A foi condenada nos autos da Ação Civil Pública nº 1012453-85.2014.8.26.0562, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na obrigação de indenização dos consumidores pelos danos materiais e morais sofridos em decorrência de específicas interrupções dos serviços de telecomunicação e internet nas cidades da Baixada Santista e Vale do Ribeira, ocorridas nos dias 11 de dezembro de 2013, 06 de janeiro de 2014 e entre 04 e 14 de março de 2014. Os consumidores afetados poderão se habilitar nos autos da referida Ação Civil Pública no prazo de 1 (um) ano.



**EDITAL DE INTIMAÇÃO/CIENTIFICAÇÃO**, de CLAUDETE CORDEIRO DA LUZ, CPF: 708.726.869-49, que se encontra em lugar incerto e não sabido, dos leilões aprazados, do imóvel de matrícula 17.054, do ORI de Passo Fundo/RS, conforme condições estabelecidas no Edital de Leilão.

Realização das Praças:

Depósito Judicial – Av. Nova Olinda, n.º 1.362, Bairro São José – Passo Fundo/RS e eletrônico através do portal [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br)

1ª Praça: 28 de novembro de 2024 - às 10:00 horas.

2ª Praça: 05 de dezembro de 2024 - às 10:00 horas.

**FRANCISCO HILLESHEIM**, Leiloeiro Público Oficial, que promoverá a venda em Leilão, Leilão Presencial e Eletrônico ("1º ou "2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97 e alterações Lei 14.711/23 - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPOANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS – SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG, pessoa jurídica de direito privado inscrita CNPJ n.º 87.781.530/0001-00, com sede na Avenida Moacir da Mota Fortes nº. 165, sala 5/F, Bairro Vera Cruz, Passo Fundo/RS, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97 e cumprindo o disposto no artigo 27 da mesma e alterações Lei 14.711/23, e conforme Cédula de Crédito Bancário n.º C090221120-7, emitida em 19/03/2020, na cidade de Passo Fundo/RS, imóvel matrícula 17.054, na qual figura como emitente/devedora CARINA TREWICZENSKI DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.640.804/0001-02, e como avalista CARINA TREWICZENSKI DE OLIVEIRA, CPF: 971.003.740-49, e, ALESSANDRO DE OLIVEIRA, CPF: 671.383.810-34, e Interveniente Garantidor/fiduciante JUVENCIO INDIO DE OLIVEIRA, CPF: 065.990.879-49, e CLAUDETE CORDEIRO DA LUZ, CPF: 708.726.869-49, e imóvel matrícula 17.055, na qual figura emitente/devedora CARINA TREWICZENSKI DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.640.804/0001-02, e como avalista CARINA TREWICZENSKI DE OLIVEIRA, CPF: 971.003.740-49, e, ALESSANDRO DE OLIVEIRA, CPF: 671.383.810-34, e como Interveniente Garantidor/fiduciante JUVENCIO INDIO DE OLIVEIRA, CPF: 065.990.879-49.

**DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:**

Um Terreno Urbano, com a área de 192,00-m<sup>2</sup>, sobre o qual encontra-se edificada uma casa de madeira, sob nº 63, situado nesta cidade, à rua Tiradentes, lado Impar, no quarteirão formado pelas ruas Tiradentes, Eduardo de Brito, Silva Jardim e Lavapés, de acordo com a Matrícula nº 17.054 do Livro nº 2 do Ofício do Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS. Embora NÃO averbadas na matrícula, sob o terreno, constam assentadas duas edificações constituída por: um pátio de três pavimentos, com aproximadamente 240,00m<sup>2</sup> de área construída e uma casa residencial de dois pavimentos, com aproximadamente 190m<sup>2</sup> de área construída.

2) Uma parte de fundos de um terreno situado à Rua Lavapés, com a área de 131,40-m<sup>2</sup>, de acordo com a Matrícula nº 17.055 do Livro nº 2 do Ofício do Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS. Embora NÃO averbadas na matrícula, sob o terreno, consta assentada uma edificação correspondente à parte de uma casa residencial de dois pavimentos, mais uma convivência, aos fundos, que contabiliza, em média, 40,00m<sup>2</sup>.

Valor: 1ª Praça: R\$ 1.903.106,08 (um milhão, novecentos e três mil, cento e seis reais e oito centavos).

Valor: 2ª Praça: R\$ 1.047.190,39 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e noventa reais e trinta e nove centavos).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado presente Edital de Praça.

Edital de Praça, disponível na íntegra no site [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br).

Informações com o leiloeiro pelo fone (54) 99605-0234 / 99626-8585.



### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ

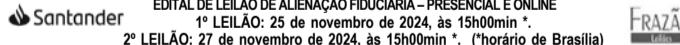
#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/24

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS PARA AS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, PROJETOS ODONTOESC E SESC SAÚDE MULHER DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02 DE DEZEMBRO DE 2024. **HORÁRIO:** AS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ <https://www.sescpr.com.br/licitacoes/> e também no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Curitiba, 14 de novembro de 2024. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.



##### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

2º LEILÃO: 27 de novembro de 2024, às 15h00min \*

(\*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Freire, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, corintiano da Rua Hipólito, 141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010286350 firmado em 30/12/2011, com os Fiduciantes JEFFERSON LEITE DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF nº 278.806.748-88, e sua conjugada ERMINDA DA CONCEIÇÃO SILVA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF nº 269.823.598-59, no dia 25/11/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 473.448,01 (Quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo, o imóvel matriculado sob nº 10.488 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, constituído por Casa nº 4-B, do Conjunto Residencial Cartagena, sito a Rua Alcino Guanabara, nº 2251/Av.04) esquina com a Rua Conde de São João das Duas Baras, cuja casa é paralela ao alinhamento predial da Rua Alcino Guanabara, com uma via de acesso comum, com dois pavimentos, com lote de 138,00m<sup>2</sup>, com a área construída de 62,40m<sup>2</sup>, área construída de uso comum de 2,117m<sup>2</sup>, área construída de implantação de 31,20m<sup>2</sup>, área comum de uso comum de 47,49m<sup>2</sup>, área comum de uso exclusivo de 106,80m<sup>2</sup>, área comum total de 187,60m<sup>2</sup>, e fração ideal do solo de 0,02265, do lote de terreno sob nº 4-A/1-J2-K3-J-4-K, oriundo da unificação dos lotes nº 4-A e 1-J2-K3-J4-K, da quadra nº 117, da planta Hauer 2-C, situado no lugar Xamim Cercado, medindo 24,00m de frente para a Rua Conde de São João das Duas Baras, partindo daí, seguir em direção ao fundo, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, numa extensão de 30,00m, confrontando com o lote nº 3-J, forma ângulo à direita e segue numa extensão de 60,00m, confrontando com os lotes nº 34, 3-H, 3-E, 3-G, 3-E, 3-E, formando ângulo à direita e segue numa extensão de 25,00m, confrontando com o lote nº 3-B e 3-A, formando ângulo à direita e segue numa extensão de 29,00m, confrontando com o lote nº 3-B, formando ângulo à esquerda e segue numa extensão de 12,50, formando ângulo à esquerda e segue numa extensão de 32,00m, confrontando com o lote nº 4-B, formando ângulo à esquerda e segue numa extensão de 44,00m, confrontando com os lotes nº 4-E, 4-F, 4-G, 4-H, 4-I, 4-J, 2-J, 24, 2-H, 2-G, 2-F e 2-E; forma ângulo à esquerda e segue numa extensão de 50,00m, onde confronta com os lotes nº 2-B, 2-A, 1-A e 1-B, forma ângulo à esquerda e segue numa extensão de 60,00m, onde confronta com os lotes nº 1-E, 1-F, 1-G, 1-H e 1-I, forma ângulo à esquerda e segue numa extensão de 30,00m, até chegar na Rua Conde de São João das Duas Baras, onde fecha o perímetro confrontando nesta extensão com o lote nº 1-H, encerrando a área total de 8.282,50m<sup>2</sup>. **Cadastro Municipal:** 38.207.014.024-0011 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (BRASIL) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica da designado o dia 27/11/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 366.925,54 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br). Encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeiro: [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (nº 022319 RM ID3000.05).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024.

O município de Clevelandia torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 10 de 12 do ano de 2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Estrela e Almoxarifado.	Pavimentação em CBUQ	6.329,23 m <sup>2</sup>	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Clevelandia e na plataformaBLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Clevelandia - PR, 13 de novembro de 2024.  
Rodrigo Antônio Mendes da Silva Agente de Contratação



### Editorial de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(ES) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNCAFÉ, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO EMILIO RICARDO	MUTUÁRIO PRINCIPAL	2.030.059

CLAYTON RODRIGUES DA SILVA  
Gerente Geral



### Editorial de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**NOTA dos Sindicatos: SECRASO-PR e SECRASO-CRM**  
**"Oposição ao Recolhimento da Taxa Negocial Patronal 2024"**  
 Em cumprimento à decisão do STF, referente o Acórdão "ARE 1018459 ED/PR" no julgamento da "ADI 5794", publicado em 12-09-2023, e nos termos do tema 935 da tabela de repercussão geral do STF, fica assegurado o direito de oposição às Entidades Econômicas representadas, pelo **SECRASO-PR e SECRASO-CRM**, e beneficiadas pela CCT - 2024/2025 e que optarem em se opor ao recolhimento, da **TAXA NEGOCIAL PATRONAL**, prevista em Cláusula da CCT 2024/2025, deverão encaminhar ao SECRASO-PR e SECRASO-CRM, respectivamente, até o dia 02/12/2024 (Segunda-feira) correspondente aos 20 (vinte) dias contados da data de assinatura da CCT-2024-2025 com os Sindicatos Laborais, a sua "**CARTA DE OPOSIÇÃO AO RECOLHIMENTO DA TAXA NEGOCIAL PATRONAL**", assinada pelo representante legal da Entidade, a qual deverá ser protocolada em dias úteis no endereço site à Rua Primo Lourenço Tosin, nº 633, Curitiba-PR, onde haverá atendimento pelo **SECRASO-PR e SECRASO-CRM**, no período destinado ao devido protocolo, no horário das 09:00 às 14:00 horas ou encaminhada por Carta Registrada junto à EBCT e postada dentro do prazo referente ao devido protocolo. A Carta de Oposição ao Recolhimento, da Taxa Negocial Patronal, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, comprobatórios, da representação legal do seu signatário: a) Ata de Posse, quando for assinada pelo presidente da entidade; b) Contrato Social, quando for assinada pelo proprietário ou sócio da empresa; c) Procuração particular para devida representação legal; e, com cópia do documento de identificação (RG, CNH ou documento oficial com foto) dos subscritores.

Curitiba, 13 de novembro de 2024

Milton Garcia  
Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°066/2024****PROC ADM N°1572/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica através de processo licitatório de Pregão Eletrônico, para locação, instalação, ligação, montagem e desmontagem de materiais de ornamentação e decoração natalina, nas ruas, praças e prédios públicos, contratação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 de dezembro de 2024 até às 09:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 10:00h do dia 03 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 133.673,20 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br).

Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

Porto Amazonas, 13 de novembro de 2024.  
**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****1º LEILÃO: 22 de novembro de 2024, a partir das 14h10min****SOLD LEILÓES**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antônio de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que levantará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010375960, firmado em 05/06/2023, com o(s) Fiduciário(s) JESSICA MARINA BATISTA, maior, inscrito no CPF nº 075.209.19-00, no dia 22 de novembro de 2024, a partir das 10h10min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o imóvel matriculado sob nº 96.632 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, constituído pela Unidade nº 02, situada na Rua Fortaleza, nº 2.180, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTALEZA, bairro Cajuru, em Curitiba/PR; com a área construída no térreo de 59,10m<sup>2</sup>, área de projeção de 59,10m<sup>2</sup>; área não construída (jardim e quintal) de 39,40m<sup>2</sup>; área de uso comum (acesso interno) de 50,40m<sup>2</sup>; quota do solo de 145,90m<sup>2</sup>; correspondente à fração do solo decimal de 0,2482. Cadastro Municipal: 21.2.0058.2208.00-8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de novembro de 2024, a partir das 14h10min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 324.937,32 (Trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÓES ([sold.superbid.net](http://sold.superbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do inicio do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÓES ([sold.superbid.net](http://sold.superbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail [imoveis.sac@superbid.net](mailto:imoveis.sac@superbid.net). (Dossiê 02.22984).

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 90007/2024 - UASG 160212**

Nº Processo: 64138005021202414. Objeto: Desdobramentos de itens do pregão eletrônico para Aquisição de peças de 1º e 2º escalaõ de veículos. Total de Itens Licitados: 104. Edital: 18/11/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av Pref Erasto Gaertner Nr 1874, Bacacheri - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160212-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/12/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Processo licitatório para aquisição de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas (ABNTNB 15296), destinados à aplicação na manutenção em 1º e 2º Escalão dos veículos pertencentes à frota do 27º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas.

VICTOR TRENTIN CARLOS

Pregoeiro

(SIASNet - 13/11/2024) 160212-02020-

**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5**  
**COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 90020/2024-CRO 5 – MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Reparação da Cobertura do Pavilhão Principal do Hospital de Guarnição de Florianópolis, em Florianópolis/SC.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.400.636,88

Data da Sessão Pública Eletrônica: dia 03 de dezembro de 2024, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou nos sites: [https://pnpc.gov.br/app/editais?q=160220&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editais?q=160220&status=recebendo_proposta&pagina=1) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, PR, 13 de novembro de 2024.

MÁRCIO LEANDRO BURIGO - Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas da CRO 5.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR, inscrito no CNPJ nº 03.138.064/0001-41, com sede na Avenida João Gualberto, 1342, 8º andar, sala 811, Alto da Glória – Curitiba/Paraná, CEP 80.030-001, com fulcro nos art. 11º, § 4º do Estatuto do Conselho, vem por meio deste Edital convocar os membros Associados do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná, para Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de deliberar sobre: [1] Gestão em saúde: alinhando boas práticas as recomendações do TCE/PR- Gabriel Guy Léger, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; [2] Alteração do Estatuto em razão da mudança de endereço da sede do COSEMS/PR passando a constar "TÍTULO I , CAPÍTULO I Art. 2º – "O COSEMS/PR tem sede e foro no município de Curitiba capital do Estado do Paraná, à Rua Baltazar Carrasco dos Reis, nº 1.224, Bairro Rebouças, CEP 80.230-070, e inscrição no CNPJ do MF sob nº 03.138.064/0001-41"; [3] Atualização dos valores para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS; [4] Relatos dos Grupos Técnicos; [5] Informes.

**1– DATA E HORÁRIO:** Dia 26 de novembro de 2024 em primeira convocação às 08h00 e em segunda convocação às 08h30.

**– ORDEM DO DIA:** Palavra do Presidente; [1] Gestão em saúde: alinhando boas práticas as recomendações do TCE/PR- Gabriel Guy Léger, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; [2] Alteração do Estatuto em razão da mudança de endereço da sede do COSEMS/PR passando a constar "TÍTULO I , CAPÍTULO I Art. 2º – "O COSEMS/PR tem sede e foro no município de Curitiba capital do Estado do Paraná, à Rua Baltazar Carrasco dos Reis, nº 1.224, Bairro Rebouças, CEP 80.230-070, e inscrição no CNPJ do MF sob nº 03.138.064/0001-41"; [3] Atualização dos valores para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS; [4] Relatos dos Grupos Técnicos; [5] Informes.

**2– DOS INTERESSADOS:** Por se tratar de Assembleia exclusiva aos membros Associados do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná, são convocados os Secretários e Secretárias Municipais de Saúde ou detentores de funções equivalentes.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

FABIO DE  
MELLO:03  
734638984-  
Fabio de Mello

Presidente – COSEMS/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2024 - SMAP/SMELJ**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos, para atender eventos da juventude e para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Curitiba e seus órgãos da Administração Direta e Indireta, através do sistema de registro de preços, pelo período de 01 (um) ano.

**PROPOSTAS:** às 10h do dia 14/11/2024 até às 10h do dia 29/11/2024

**LANCES:** 29/11/2024 - 10h05 às 10h35

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9142/3350-9006.

Mauricio Becker  
Pregoeiro**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**A IMT – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal Do Meio Ambiente De Curitiba a licença ambiental prévia para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS, ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO situada à RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830 BARRACÃO 18-S, NOVO MUNDO – 81050590 CURITIBA – PR.

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

**(41) 3515-8731**

**publicidadelegal@tribunadoparana.com.br**

**TRIBUNA**

**DEPUTADOS APROVAM PRIVATIZAÇÃO DA CELEPAR**

Letícia Alves  
Especial para a Gazeta do Povo

**O**s deputados estaduais do Paraná aprovaram ontem, em segundo turno, a privatização da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Paraná (Celepar). O texto final do projeto de lei 661/2024 foi ao plenário da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) após ter duas emendas aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, no início da manhã, e foi discutido em três sessões seguidas: uma ordinária, outra extraordinária e uma antecipada da próxima segunda-feira.

Nas duas primeiras sessões, o projeto recebeu 37 votos favoráveis e 7 contrários e, na última, a votação foi simbólica. O texto segue para a sanção do governador Ratinho Junior (PSD).

As emendas de plebiscito apresentadas na última terça-feira foram aprovadas na forma de subemenda substitutiva geral ao projeto de lei. Uma delas aperfeiçoa a redação final do texto e a outra cria a obrigatoriedade da oferta de um Programa de Demissão Voluntária (PDV) para os funcionários da Celepar. "O PDV será limitado a uma quantidade de trabalhadores que não prejudique a capacidade técnico-operacional e econômico-financeira da Celepar", diz o artigo acrescentado.

A proposta de privatização da Celepar foi enviada pelo Executivo no último dia 4 e votada na Alep pouco mais de uma semana depois, em regime de urgência. Assim como ocorreu com a privatização da Companhia Paranaense de Energia (Copel), a tramitação foi rápida e passou por várias comissões em poucos dias.

Neste último dia de votação, não houve tempo para debate entre os parlamentares, só o registro da bancada de oposição de que se manifestava contra o texto. Uma audiência pública, também convocada pela oposição, destacou a importância dos dados sensíveis da Celepar nas áreas de educação, saúde e segurança pública e criticou a falta de tempo para discussão.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal

**Tribuna do Paraná**